

DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 5 DE MARÇO DE 2013

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guaranys**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão**, **Ricardo Bezerra** e **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino** e do Procurador-Geral Substituto, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**, afastado o Diretor **Rubens Carlos Vieira**, nos termos do Despacho da Presidenta da República publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2012, Seção 2, página 2, com base na Exposição de Motivos nº 12, de 24 de novembro de 2012, da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação das atas das Reuniões Deliberativas da Diretoria realizadas nos dias vinte e nove e trinta de janeiro e cinco e vinte seis de fevereiro de dois mil e treze, as quais foram **aprovadas** por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor-Presidente: **1)** Processos nºs 00065.138062/2012-81, 00065.105241/2012-31 e 00065.105415/2012-66; Assunto: aprovação dos planos diretores dos aeroportos de Uberlândia (SBUL), Montes Claros (SBMK) e Marabá (SBMA); **Retirado de pauta** pelo Relator; **2)** Processo nº 00066.001017/2012-61; Assunto: edição de emendas aos Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil nºs 25, 26 e 121, objeto da Audiência Pública nº 17/2012, encerrada em 11 de julho de 2012; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, consideradas as contribuições recebidas por ocasião da audiência pública e tendo em vista a manifestação favorável da Procuradoria; Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **3)** Processos nºs 00066.006215/2012-11 e 60800.083466/2009-95; Assunto: edição dos Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil nºs 43 e 145, objeto das Audiências Públicas nºs 10/2011 e 08/2012, encerradas em 17 de junho de 2011 e 9 de março de 2012, respectivamente; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, com alterações nos parágrafos 145.1(b)-I, 145.3(a)-I e 145.151(a)-II do RBAC nº 145, consideradas as contribuições recebidas por ocasião das audiências públicas e tendo em vista a manifestação favorável da Procuradoria. A seguir, o Diretor-Presidente cientificou os demais Diretores da deliberação por ele adotada, *ad referendum* daquele Colegiado, que deu origem ao Aviso de Prorrogação - Audiência Pública nº 02/2013, que consiste na prorrogação, por 7 dias contados de 4 de março de 2013, do término do prazo para o

encaminhamento de contribuições sobre a proposta de edição de resolução que regulamenta o procedimento de alocação de horários de chegadas e partidas em aeroportos coordenados – *slots* – e dispõe sobre os aeroportos de interesse. Com vistas à confirmação da mencionada deliberação pelo Colegiado, consoante mandamento inserto no § 2º do art. 6º do Regimento Interno da Agência, passou-se à apreciação da matéria, tendo sido referido Aviso **confirmado**, por unanimidade. Por fim, com base no comando inserto no art. 4º da Instrução Normativa nº 33, de 12 de janeiro de 2010, passou-se ao sorteio entre os Diretores, para relatoria, do processo nº 00065.031879/2012-29, que trata da edição de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 135, tendo sido sorteado o Diretor Cláudio Passos Simão. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às dezenove horas e vinte minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Diretor-Presidente

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO

Diretor de Aeronavegabilidade

RICARDO BEZERRA

Diretor de Regulação Econômica

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

Diretor de Operações de Aeronaves